



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	3
Atas de Sessões	4
Outros Atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 0107/2025

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. Márcia Helena Cestari”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação, e relatório anexo, protocolada na Seção de Expediente sob nº 1389/2025;

CONSIDERANDO o relatório médico profissional da Dr.^a. Rafaella Vizotto Ferreira, CRM - SP 265021;

CONSIDERANDO o relatório social informativo da Assistente Social Sr.^a. Viviane Aguiar, CRESS 54.015 e do Psicólogo Sr. Rodrigo Coelho CRP 06/114174;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 070/2017 de 08 de agosto de 2017 e a Lei Complementar 042, de 14 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 30 de maio de 2025**, da Sra. **Marcia Helena Cestari**, CPF: ***.***.***-**, lotada na EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, ocupante do auxiliar de serviços.

Art. 2º A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de **01 (um) ano**.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 29 de maio de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para comparecer a partir do dia 30 de maio de 2025, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro,

localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - SERVIÇOS BRAÇAIS

	CPF Parcial	Posição
SILVIA DE ALMEIDA VIOLA	252.***.508-4	38

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

[\[i\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 065/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 014/2025 - Registro de Preços 013/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 56.081.482/0001-06)** os itens 17; 21; 22; 27; 29; 55; 57; 59; 61; 63; 65; 87; 113; 115; 117; 133; 134; 139; 169; 170, perfazendo o valor total de R\$ 56.775,09 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

· **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.274.988/0001-38)** os itens 25; 51, perfazendo o valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 3 de 12

total de R\$ 6.731,25 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos);

• **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (CNPJ: 01.140.868/0001-50)** os itens 5; 31; 99; 127; 131; 155; 161; 165, perfazendo o valor total de R\$ 9.124,50 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

• **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.847.630/0001-10)** os itens 9; 11; 13; 33; 37; 47; 49; 77; 91; 95; 97; 105; 106; 107; 129; 135; 147; 181, perfazendo o valor total de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais);

• **CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21)** os itens 15; 39; 40; 69; 81; 167, perfazendo o valor total de R\$ 25.034,90 (vinte e cinco mil e trinta e quatro reais e noventa centavos);

• **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 08.231.734/0001-93)** o item 103, perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais);

• **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 03.945.035/0001-91)** os itens 159; 163; 171, perfazendo o valor total de R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais);

• **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (CNPJ: 21.940.274/0001-30)** o item 76, perfazendo o valor total de R\$ 4.552,50 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

• **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0022-86)** os itens 1; 2; 43; 45; 53; 71; 72; 75; 101; 119; 121; 123; 125; 137; 143; 145; 151; 153, perfazendo o valor total de R\$ 56.921,54 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos);

• **Special Med Comercial Hospitalar LTDA (CNPJ: 47.292.400/0001-81)** os itens 79; 80; 149. Perfazendo o valor total de R\$ 16.414,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais);

• **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 43.269.791/0001-62)** os itens 64; 82; 150, perfazendo o valor total de R\$ 13.621,44 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);

• **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.889.035/0002-93)** os itens 67; 179, perfazendo o valor total de R\$ 2.128,50 (dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

• **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI (CNPJ: 18.551.701/0001-84)** os itens 60; 62; 66; 89; 90. Perfazendo o valor total de R\$ 10.209,25 (dez mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos);

• **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 45.053.942/0001-76)** o item 168, perfazendo o valor total de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais);

• **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 14.504.853/0001-75)** os itens 88; 111; 112; 132,

perfazendo o valor total de R\$ 2.800,12 (dois mil e oitocentos reais e treze centavos);

• **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 18.519.219/0001-67)** os itens 3; 4; 7; 8; 14; 16; 23; 24; 26; 28; 30; 32; 34; 44; 46; 48; 50; 52; 54; 56; 68; 70; 73; 74; 78; 84; 92; 93; 94; 98; 102; 104; 108; 114; 116; 118; 122; 124; 136; 140; 141; 142; 144; 146; 152; 154; 157; 158; 172; 173; 174; 182; 184, perfazendo o valor total de R\$ 68.157,63 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos);

• **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.634.617/0001-57)** os itens 6; 12; 19; 20; 38; 96; 138; 177; 178, perfazendo o valor total de R\$ 3.190,35 (três mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos);

• **CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA (CNPJ: 24.586.988/0001-80)** os itens 10; 18; 58; 83; 100; 120; 126; 128; 130; 148; 156; 160; 162; 164; 166; 180; 183, perfazendo o valor total de R\$ 10.764,01 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Viradouro/SP, em 28 de maio de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal Da Saúde

Autorização de Contratação Direta

SECRETARIA DE GOVERNO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES DAS UNIADAS DA EDUCAÇÃO**, pelo valor estimado global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

ANGÉLICA FERREIRA VENTURA DE MELO. - CNPJ nº 15.494.715/0001-15

Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Viradouro, 29 de maio de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

Secretária Municipal da Educação

Extrato

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 040/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 4 de 12

PAGAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA, COM COBRANÇA AUTOMÁTICA, EM PRAÇAS DE PEDÁGIOS, UTILIZANDO ETIQUETA ELETRÔNICA TIPO "TAG" PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Justificativa: A prorrogação contratual com a empresa justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de pedágio eletrônico, essenciais para a operacionalização da frota vinculada. Considerando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e que a interrupção acarretaria prejuízos operacionais e administrativos, opta-se pela prorrogação, assegurando a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2025 e término em 10 de maio de 2026.

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 040/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA, COM COBRANÇA AUTOMÁTICA, EM PRAÇAS DE PEDÁGIOS, UTILIZANDO ETIQUETA ELETRÔNICA TIPO "TAG" PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Justificativa: A prorrogação contratual com a empresa justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de pedágio eletrônico, essenciais para a operacionalização da frota vinculada. Considerando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e que a interrupção acarretaria prejuízos operacionais e administrativos, opta-se pela prorrogação, assegurando a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2025 e término em 10 de maio de 2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 067/2025

Modalidade: Dispensa 048/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TOQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026.

Extrato de Contrato nº 068/2025

Modalidade: Dispensa 048/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ACAPITAL SPORTS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

Valor: R\$ 26.392,50 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 070/2025

Modalidade: Dispensa 050/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ANGÉLICA FERREIRA VENTURA DE MELO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026.

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO.

Ao 29 dia do mês de maio de 2025, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) ANGÉLICA FERREIRA VENTURA DE MELO.

CNPJ: 15.494.715/0001-15 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 5 de 12

Valor Global de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 29 de maio de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 068/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 016/2025 - Registro de Preços 015/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **29 de maio de 2025**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 24.980.102/0001-89			Unitário	
LC147		AV DA SAUDADE, 626 TERREOTERREO - VILA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, MAUA - SP, CEP: 09360-000				
		Telefone: (11)35931-346				
		Descrição do Produto/Serviço				

3	001.004.040	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE	LATA	2250	67,50	151.875,00
Não		COMPLETA E BALANCEADA				
		Marca: ENSURE 400G / ABBOTT				
		Total do Proponente				151.875,00

Item	Código	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 03.612.312/0001-44			Unitário	
LC147		R MAJ PALADINO, 128 ***** - VILA RIBEIRO DE BARROS, SÃO PAULO - SP, CEP: 05307-000				
		Telefone: (11)50892-030				
		Descrição do Produto/Serviço				

1	001.004.091	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, un	1125	13,66	15.367,50
Não		NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NOMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. OFERECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (REFERENCIA NUTRIDRINK COMPACT -) Marca: NUTRIDRINK COMPACT - KIT C/4UND			

5	001.004.080	FÓRMULA INFANTIL	LATA	19	57,86	1.099,34
Não		ANTIREGURGITAÇÃO, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO Marca: APTAMIL RR - DANONE - LATA 800G				
		Total do Proponente				16.466,84

Item	Código	RIOMEDICA SAÚDE E NUTRICAÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 35.578.077/0001-28			Unitário	
LC147		R VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, 3245 ***** - CENTRO, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15015-200				
		Telefone: (17) 3235-8002				
		Descrição do Produto/Serviço				

6	001.004.080	FÓRMULA INFANTIL	LATA	6	90,00	540,00
Sim		ANTIREGURGITAÇÃO, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO Marca: DANONE/APTAMIL RR 800G				
		Total do Proponente				540,00

Item	Código	AL.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 37.140.339/0001-01			Unitário	
LC147		R JUNDIAI, 41 ***** - MATRIZ, MAUA - SP, CEP: 09370-180				
		Telefone: (11)23756-725				
		Descrição do Produto/Serviço				

2	001.004.091	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, un	375	20,73	7.773,75
Sim		NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NOMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. OFERECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (REFERENCIA NUTRIDRINK COMPACT -) Marca: NUTRIDRINK COMPACT/ DANONE			
		Total do Proponente			7.773,75

Item	Código	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 49.957.234/0001-10			Unitário	
LC147		GIOVANNI GRONCHI, 6195 SALA 312 - VILA ANDRADE, SÃO PAULO - SP, CEP: 05724-003				
		Telefone: 1142482281				
		Descrição do Produto/Serviço				

4	001.004.040	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE	LATA	750	67,50	50.625,00
Sim		COMPLETA E BALANCEADA				
		Marca: Ensure 400g / Abbott				
		Total do Proponente				50.625,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 6 de 12

Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 29 de maio de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, segundo ordem de classificação do Processo Seletivo Emergencial e Simplificado SMSVIR 001/2025, de acordo com o resultado definitivo, datado de 26 de maio de 2025, publicado na Edição nº 2772, página 6, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, no prazo de 5 dias úteis para comparecer, sob pena de desistência tácita da vaga temporária:

CARGO - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Classificação:	Nome:
1º Lugar	Ana Luiza ParraDias

A presente convocação se faz necessária devido a urgência na reposição do cargo, a fim de evitar prejuízos no atendimento aos usuários dos serviços de saúde;

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de maio de 2025

Gleice Aparecida Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 7 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

1

MINUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

Prefeitura Municipal de Viradouro - SP

Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretora Administrativa da Contabilidade da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultados, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja abrangendo a administração direta e indireta do município.

- Síntese do Apurado:**

I – Déficit / Superávit Arrecadação (Orçado x Arrecadado):

JAN = (-) 378.208,23 – Déficit de Arrecadação Apurado

FEV = (-) 1.607.892,80 – Déficit de Arrecadação Apurado

MAR = (-) 4.256.773,00 – Déficit de Arrecadação Apurado

ABR = (-) 4.778.489,93 – Déficit de Arrecadação Apurado

2025		2025	
Arrecadado		Previsto	Resultado Prev x Arrec
9.246.791,77	JAN	9.625.000,00	-378.208,23
8.395.315,43	FEV	9.625.000,00	-1.229.684,57
6.976.119,80	MAR	9.625.000,00	-2.648.880,20
9.103.283,07	ABR	9.625.000,00	-521.716,93

33.721.510,07

38.500.000,00

-4.778.489,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 8 de 12

2

II – Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Empenhada):

JAN = R\$ - 2.718.510,21 = (- 29,40%) - Déficit de Execução (DE x RA)

FEV = R\$ - 5.064.624,44 = (- 28,71%) - Déficit de Execução (DE x RA)

MAR = R\$ - 6.304.370,92 = (- 25,61%) - Déficit de Execução (DE x RA)

ABR = R\$ - 5.093.189,70 = (- 15,10%) - Déficit de Execução (DE x RA)

III – Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Liquidada):

JAN = R\$ 2.893.238,95 = (+ 31,29%) - Superávit de Execução (DL x RA)

FEV = R\$ 2.821.388,46 = (+ 15,99%) - Superávit de Execução (DL x RA)

MAR = R\$ 1.917.413,48 = (+ 7,79%) - Superávit de Execução (DL x RA)

ABR = R\$ 3.226.826,99 = (+ 9,57%) - Superávit de Execução (DE x RA)

IV – Evolução da Execução da Despesa - Prefeitura Isolada:

ABRIL	.2023	Evol. %	.2024	Evol. %	.2025
RECEITA	27.015.532,79	31,31	35.474.731,43	-4,94	33.721.510,07
DESP. EMP.	42.290.603,29	19,00	50.327.159,67	-22,88	38.814.699,77
Déficit/Superávit	-15.275.070,50		-14.852.428,24		-5.093.189,70
	-56,54%		-41,87%		-15,10%
DESP. LIQ.	29.616.228,86	27,78	37.844.534,98	-19,42	30.494.683,08
Déficit/Superávit	-2.600.696,07		-2.369.803,55		3.226.826,99
	-9,63%		-6,680%		9,569%
Res. Fin. Ex. Anterior	-2.437.036,55		-812.737,44		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 9 de 12

3

V – A – Evolução da Despesa Empenhada - Prefeitura Isolada:

	.2023	Evol. %	.2024	Evol. %	.2025
JAN	15.939.825,25	24,20	19.797.674,55	-40,48	11.782.806,52
FEV	7.246.885,96	9,95	7.968.046,29	32,51	10.558.290,68
MAR	10.440.707,27	9,51	11.433.431,70	-28,32	8.195.471,91
ABR	7.975.946,26	30,67	10.421.976,28	-25,96	7.716.847,74

T. Acum. Período	41.603.364,74	19,27	49.621.128,82	-22,91	38.253.416,85
------------------	---------------	-------	---------------	--------	---------------

V – B – Evolução da Despesa Liquidada - Prefeitura Isolada:

	.2023	Evol. %	.2024	Evol. %	.2025
JAN	6.584.247,38	2,41	6.743.212,50	-8,48	6.171.057,36
FEV	6.206.966,04	57,14	9.753.429,22	-15,07	8.284.026,94
MAR	8.285.394,21	15,02	9.530.250,73	-17,53	7.859.700,41
ABR	7.852.382,68	41,51	11.111.611,68	-31,44	7.618.615,45

T. Acum. Período	28.928.990,31	28,38	37.138.504,13	-19,40	29.933.400,16
------------------	---------------	-------	---------------	--------	---------------

VI – Evolução dos Restos a Pagar - Prefeitura Isolada:

Os restos a pagar na prefeitura empenhos orçamentário ate o primeiro quadrimestre de 2025 processados e de R\$ 1.271.573,77 (hum milhão, duzentos setenta um mil, quinhentos setenta três reais, setenta sete centavos) e os não processados e de R\$ 275.863,79 (duzentos setenta cinco mil, oitocentos sessenta três reais, setenta nove centavos).

Abr/25	Prefeitura	31/12/2024	Pago	Cancelado	Saldo a Pagar
	Restos a Pagar	3.971.902,03	2.422.249,47	2.215,00	1.547.437,56
	Processados	3.532.214,45	2.258.425,68	2.215,00	1.271.573,77
	Não Processados	439.687,58	163.823,79	0,00	275.863,79

Foram apresentados os gastos com a saúde no 1º quadrimestre de 2025, que atingiu um percentual de 24,80%, vinte quatro virgula oitenta por cento da despesa empenhada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 10 de 12

4

VII – Aplicação Saúde 15%:

SAÚDE 15%	04/2025
Base Cálculo	25.141.241,42
Despesas Emp	8.793.027,50
% Aplicação	34,97
Despesas Liq	6.990.518,45
% Aplicação	27,80
Despesas Pag	6.234.398,37
% Aplicação	24,80

VIII – Aplicação Ensino 25%:

Na educação foram aplicados um índice de 23,11%, vinte tres virgula onze por cento.

Ensino 25%	04/2025
Base Cálculo	25.141.241,42
Despesas Emp.	7.090.536,15
% Aplicação	28,20
Despesas Liq	6.116.106,32
% Aplicação	24,33
Despesas Pag	5.810.478,64
% Aplicação	23,11

IX – Aplicação Ensino FUNDEB:

No FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi aplicado no 1º quadrimestre 102,14% da receita arrecadada no exercício.

2025 - ABR	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	6.501.995,90	6.501.995,90	6.501.995,90
Despesas Magistério	5.575.694,89	5.575.694,89	5.333.899,63
% Aplicação	85,75	85,75	82,03
Despesas Outras	1.352.883,70	1.352.883,70	1.307.409,32
% Aplicação	20,81	20,81	20,11
Despesas Total	6.928.578,59	6.928.578,59	6.641.308,95
% Aplicação	106,56	106,56	102,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 11 de 12

5

X – Índice de Pessoal – Poder Executivo:

No 1º quadrimestre de 2025, o gasto com pessoal foi apurado um índice de 47,30%, quarenta sete virgula trinta por cento, sendo que esta dentro do limite prudencial exigido pela lei.

AUDESP		RCL Ajustada	DESP PESSOAL 3.1 + 3º	%	
mai/23	abr/24	95.833.041,92	45.249.646,95	47,22	1/2024
set/23	ago/24	100.283.496,82	46.268.879,19	46,14	2/2024
jan/24	dez/24	102.270.225,97	47.321.548,88	46,27	3/2024
mai/24	abr/25	100.556.528,16	47.566.528,16	47,30	1/2025

XI – Situação Financeira:

Situação financeira:

01/01/2025	12-2024 Consol.	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	5.426.724,45	414.186,07	2.681.745,93	3.532.214,45		0,00		-373.049,86
	12-2024 Fonte 01/19	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
28/02/2025	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	784.878,49	414.496,27	2.681.745,93	2.574.653,35		0,00		-4.057.024,52
	02-2025 Consol.	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
31/03/2025	9.417.312,05	414.186,07	2.682.954,97	1.565.190,86		3.158.160,77		2.425.191,52
	02-2025 Fonte 01/19	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	4.213.561,46	414.252,15	2.682.954,97	699.391,52		2.656.963,84		-1.411.496,72
30/04/2025	03-2025 Consol.	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	8.230.675,32	414.534,68	2.643.249,48	1.275.064,31		3.344.141,38		1.382.754,83
	03-2025 Fonte 01/19	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	3.855.759,11	414.534,68	2.643.249,48	699.391,52		2.881.080,88		-1.953.428,09
	04-2025 Consol.	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	9.541.059,10	415.416,71	2.741.420,36	1.271.573,77		3.251.313,34		2.692.168,34
	04-2025 Fonte 01/19	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
	5.201.696,34	415.416,71	2.741.420,36	697.424,78		2.540.730,00		362.462,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2775

Página 12 de 12

6

Até o 1º quadrimestre o saldo da Prefeitura e de:

Caixa R\$ 39.424,55 (trinta nove mil, quatrocentos vinte quatro reais, cinquenta cinco centavos), Banco R\$ 9.501.634,55 (nove milhões, quinhentos um mil, seiscentos trinta quatro reais, cinquenta cinco centavos), Instituto de Previdência – IMPREV R\$ 82.397.662,39 (oitenta dois milhões, trezentos noventa sete mil, seiscentos sessenta dois reais, trinta nove centavos) e o Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV R\$ 538.652,68 (quinhentos trinta oito mil, seiscentos cinquenta dois reais, sessenta oito centavos).

Todos os recolhimentos PASEP, IMPREV, INSS e FGTS encontra se em ordem, bem como os parcelamentos do IMPREV e a Operação de crédito junto a Caixa Federal.

Os precatórios a vencer em 2025 foram empenhados e liquidados e serão pagos dentro do exercício de 2025 é esta disponível na tesouraria.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados.

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal , em 23 de maio de 2025, as 19:00 hs, do que consta, foi lavrada a presente ata achada conforme vai assinada por mim.

ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA
Diretora Administrativa - contábil

Comissão de Finanças e Orçamento:-

CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX

PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI

VANDIRA DE MELO RUA